

Decreto Nº 0030655/2025 - 12 de fevereiro de 2025 .

Suplementação de Dotações Orçamentárias .

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 12 de FEVEREIRO de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0030655/2025 - 12 de fevereiro de 2025.

ANEXO ÚNICO

Fonte		Elemento Despesa	Acréscimo Redução	
ÓRGÃO: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA				
AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
1500000000001	33903900000		0,00	27.500,00
1500000000001	33904100000		27.500,00	0,00
Total por Ação			27.500,00	27.500,00
Total por Unidade			27.500,00	27.500,00
Total por Órgão			27.500,00	27.500,00
Total da Movimentação			27.500,00	27.500,00

RENZO DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL